

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

---

FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
PORTARIA

**PORTRARIA Nº. 04, DE 1º DE ABRIL DE 2024.**

Súmula: Concede revisão de proventos de aposentadoria a Servidora LEONY TEREZINHA KRAJEVSKI DE MELLO e dá outras providências.

A Diretora Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010 e considerando o requerimento administrativo de revisão.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica concedida a revisão do benefício de Aposentadoria por Invalidez concedida a servidora **“LEONY TEREZINHA KRAJEVSKI DE MELLO”**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 4.303.076-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 592.967.719-00, com o cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 756.

Art. 2º - Fica averbada a CTC/INSS sob nº 14001020.1.00082/24-0 com o período de 05 anos, 04 meses e 21 dias.

Art. 3º - O valor dos proventos de aposentadoria passa a ser de R\$ 2.898,70 (dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta centavos), a competência 02/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 1º de abril de 2024.

**MARIA INES GUTERVIL WOLSKI**  
Diretora Presidente

**Publicado por:**  
Lucimara Farago  
**Código Identificador:**660B8050

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/04/2024. Edição 2994

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>